



# DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2709 – NOVA CRUZ, RN, 20 DE JUNHO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 118/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** a desincompatibilização do servidor **GILIARD FAUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 1958, cargo de **Secretário Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, no cargo de vereador, no período de: 06/07/2024 à 06/10/2024, com base na Lei Complementar nº 64/1990.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 20 de junho de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 119/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** a desincompatibilização da servidora **JOSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1257, cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, no cargo de vereadora, no período de: 06/07/2024 à 06/10/2024, com base na Lei Complementar nº 64/1990.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 20 de junho de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 120/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** a desincompatibilização da servidora **MARIA LÍGIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1485, cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, no cargo de vereadora, no período de: 06/07/2024 à 06/10/2024, com base na Lei Complementar nº 64/1990.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 20 de junho de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 140401/2023

**TOMADA DE PREÇO Nº002/2023****PROCESSO Nº 1228117/2023**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 140401/2023, firmado em 14 de abril de 2023, com a empresa LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 24.621.931/0001-75; Que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de pessoa jurídica para a execução dos serviços de ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CONTRATO DE REPASSE 01079020-29/2021, SIAFI 916966/2021, SICONV 032997/2021; Fundamento Legal: art. 57, inc. I, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, CONTRATO Nº 140401/2023; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência: dia 14 de junho de 2024 até 14 de janeiro de 2025; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária:13.001 - SEC MUN DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER Ação: 1040 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0022 - FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER Natureza da Despesa:4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:13.001 - SEC MUN DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER Ação:1042 - CONSTRUÇÃO, E REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE Função:27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função:812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0022 - FORTALECIMENTO DO DESPORTO E LAZER Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Região:0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, José Luiz da Silva Andrade.

Nova Cruz/RN, 13 de junho de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA****Prefeito Municipal****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010601/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022****PROCESSO Nº 201078/2022**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010601/2022, firmado em 01 de junho de 2022, com a senhora ILAIONARIA MARCIA PEREIRA DE ARAUJO, CPF: 036.857.504-70; Que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de pessoa física ou jurídica, Para execução dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em Gestão de Sistemas e Programas oriundos do Serviço Público de Saúde, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022, CONTRATO Nº 010601/2022; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência: dia 31 de maio de 2024 até 31 de maio de 2025; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria municipal de saúde Função: 10 – Saúde Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0004 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Projeto/atividade: 2018-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS Natureza de despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15001002 Recursos Não Vinculados De Impostos - Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pela Contratada, ILAIONARIA MARCIA PEREIRA DE ARAUJO.

Nova Cruz/RN, 28 de maio de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA****Prefeito Municipal****PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**GABINETE CIVIL**

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIAÇÃO

**PRESIDENTE**

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

**SECRETÁRIO**

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

**MEMBROS**

HELOÍSA MARIA S. ALVES